

MOEDAS DE COBRE PARA «S. TOMÉ E PRÍNCIPE»

POR K. PROBER

Perguntaram-me, certa feita, porque costumo publicar tantos trabalhos sobre numismática e o que, no fim de contas, se ganha com isto; por mais que deixasse passar estas perguntas pela cabeça, não encontrei uma resposta satisfatória.

Lucro financeiro não se tem nenhum; pelo contrário, muitas despesas, bastando citar de passagem, que numa monografia «*História Numismática de Guatemala*», que agora entrou no prelo, gastei nada menos do que 22 contos de réis só em fotografias, cópias de documentação, etc., etc., sem contar o custo da colecção especializada de moedas de Guatemala que para isto tive de fazer.

Pelo contrário, o escritor de assuntos científicos, e que realmente deseja pesquisar a matéria que desenvolve, em muitos casos ainda cria uma série de inimigos gratuitos, pois é obrigado a apontar erros antigos, a desmanchar velhas teorias, fundamentadas em hipóteses erróneas, contrariar opiniões formadas, e com isto produzindo o rancor surdo de reconhecidas «altas patentes» da matéria, e que se consideram infalíveis...

Escreve, portanto, por puro amor à arte, e para aborrecer-se a si próprio, se não for «casca-grossa».

Quanto ao porque das publicações, bem, isto é pergunta ainda mais difícil de ser contestada.

O primeiro trabalho, na verdade, é feito com ardor e por vontade espontânea, com uma sensação eufórica de querer «impingir» aos demais certas conclusões a que se chegou com muito estudo, e, quem sabe, talvez mesmo impellido por um pouco de vaidade de se fazer ouvir.

Se a primeira publicação não tiver sucesso, então se continuará vivendo em santa paz, mas se, pelo contrário, tiver alcançado bom êxito,

então está selado o destino do «infeliz» escritor, pois de todos os lados se vê assediado para fornecer contribuições de sua «autoridade», e com o aumento da quantidade dos «escritos», naturalmente vai sofrendo a sua qualidade, já que não se dispõe mais do tempo necessário para pesquisas mais aprofundadas.

Pois bem, estou eu agora nesta situação. *NVMMVS* vai ser editado, e o «degas» é obrigado a mandar já a sua colaboração, de modo que outra solução não há, do que «descascar» um assunto qualquer, a toque de caixa, e dentro das horas vagas disponíveis.

Procurando um assunto que pudesse inflamar tanto os coleccionadores brasileiros como os lusos, resolvi então apreciar as

MOEDAS DO RIO, PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE — 1813-1822

que é o título, sob o qual até aqui sempre foram catalogadas e descritas, desde o início, inclusive por Julius Meili e Augusto de Sousa Lobo, os cobses cunhados no Brasil para aquela colónia portuguesa na África.

Antes de tudo, porém, devemos esclarecer um ponto básico.

Razão tiveram, na realidade, os primeiros coleccionadores de moedas brasileiras, JOÃO XAVIER DA MOTA (1889) e M. A. GALVÃO (1890), que não incluíram estas moedas em seus conjuntos, pois consideravam-as «estrangeiras», o que na realidade são.

Se o coleccionador brasileiro, ou melhor, o coleccionador de moedas brasileiras, puser estas moedas em seu conjunto, e eu mesmo o faço, o deve fazer como uma espécie de suplemento à sua colecção, luxo este a que nos podemos dar sem receio por uma questão de patriotismo.

Querer defender o ponto de vista, que as moedas trazem a letra monetária da Casa da Moeda do Rio, ou que aqui foram cunhadas ou finalmente, que S. Tomé e Príncipe na ocasião era colónia portuguesa, como nós, e que na época a sede do governo geral era no Rio de Janeiro, é querer cobrir o sol com a peneira, pois, se o critério fosse esse, teríamos de incluir na colecção brasileira todas as moedas coloniais portuguesas; a Bélgica teria de incluir em sua colecção as moedas de 10 e 20 réis de 1868, que cunhou para o Brasil, e a França teria de considerar como sendo de sua colecção as moedas de 10 e 20 réis de 1892 com letra A, que então se cunharam em Paris para Portugal.

Mas vamos entrar no âmago da questão, que é atribuir as moedas às Casas de Moeda que realmente as cunharam e que, ao contrário do

que até aqui se supunha, foram cunhadas no Rio de Janeiro, na Baía e em Lisboa, e não somente no Rio.

Entretanto, a melhor maneira de descrever a matéria, é publicar, antes de tudo, uma espécie de catálogo das moedas que existem, para depois então fazermos as apreciações individualizadas sobre as peças. E como tenho uma colecção particular bastante adiantada destes cobres, lá vai a relação do meu conjunto, acrescida de algumas variantes de outras colecções já anotadas: (Vide tabela e grav. no final do artigo).

Consigna-se, além destas peças, na *Histoire du Travail* — Paris, 1867 — de autoria de A. C. Teixeira de Aragão, ainda os exemplares N.º 1351 e 1350 — 20 e 40 reis de 1814 —, mas é evidente tratar-se de um erro de impressão, e que estas peças só poderiam ter sido as de 1815, o que infelizmente não percebeu um numismatógrafo dos nossos dias, que classificou de «muitíssimo raros» os exemplares de 1814... Tão raros, que «nem existem».

No que diz respeito à legislação, praticamente nada se sabe quanto à Emissão de 1813 e 1815, com as Armas do Brasil-Colónia, que toda ela possui a letra monetária «R» no reverso.

O único documento existente, e assim mesmo só agora conhecido, é o

Doc. 847,57 — AVISO DE 11 DE MAIO DE 1813 com o seguinte teor:

O Príncipe Regente e Nosso Senhor Determina:

que V. Mce. mande cunhar 2:000\$000 em moedas de Cobre com os valores seguintes. As chapas de 40 rs. serão cunhadas com o valor de 80 rs., as de 20 rs. com o de 40 rs., e as de 10 rs. com o valor de 20 rs. para serem remettidas pelo Real Erario com toda a brevidade à Provedoria das Ilhas de S. Thomé. O que V. Mce. executará.

Deus guarde V. Mce., Paço em 11 de Maio de 1813.

Conde de Aguiar.

Sr. João da Costa e Mattos.

Copiado do livro n.º 6 de *Avisos e Provisões do Arquivo da Casa da Moeda do Rio de Janeiro*, fls. 244 v.

Embora o documento não especifique a quantidade exactamente cunhada de cada um dos 3 valores, pelo menos indica a quantia total emitida — 2 contos de réis —, por sinal bem pequena e que explica per-

feitamente o alto grau de raridade, principalmente das peças de 20 e 40 réis, sempre cunhadas em quantidades bem menores do que o maior valor, no caso o 80 réis. Isto quanto às peças com a era de 1813.

Já com relação à emissão de 1815 absolutamente nada sabemos, mas não duvido que tenha havido nova ordem para esta cunhagem adicional, já que nem todas as ordens dadas à Casa da Moeda eram registradas, ou talvez o tenham sido em outros livros que não mais existem.

Consta que, sendo a Administração das Ilhas de S. Tomé e Príncipe deficitária há longos anos, e não havendo nela outra moeda além dos famigerados pedaços de metal conhecidos pelo nome de «ORACRA», ou cousa parecida, D. João Regente, ao invés de mandar para lá suprimentos de moeda forte, resolveu criar esta moeda colonial, 8 vezes mais fraca do que a moeda portuguesa, já que o 80 réis correspondia ao antigo 10 réis (X) português, conseguindo desta forma «fazer a festa» (enviando os suprimentos) com menos do que a 4.^a parte do valor real do cobre aqui no Brasil, que era aproximadamente 280 réis o arratel.

Aparecem estas peças de vez em quando com «Carimbo de Escudete», do tipo aplicado no Brasil, como se aqui no Brasil esta moeda tivesse circulado e recebido esta contramarca por engano. Entretanto, trata-se de carimbos «falsos» aplicados unicamente para explorar colecionadores inexperientes, e só nos resta lamentar que desta forma se estraguem moedas tão valiosas para nós.

Já muito mais complexa se torna a 2.^a emissão destas moedas, feitas no tempo do Reino Unido, entre 1819 e 1822. Não há dúvida de que foram cunhadas, como anteriormente, para as Ilhas de S. Tomé e Príncipe, como bem o demonstra o

Doc. 868,50 — AVISO DE 27.10.1819

«...Illmo. Exmo. Snr. Sabendo que ha annos se mandou abrir na Casa da Moeda dessa Corte hum Am^o (?) de Moeda de cobre Provincial para as Ilhas de S. Tomé e Principe, e sendo como V. Exa. não ignora enviados regularmente da Capitania da Bahia os fundos necessarios para a manutenção d'aquellas Ilhas parece mui conveniente que se mandasse para a Casa de Moeda daquella Cidade os referidos cunhos, afim de que se tirassem das subsequentes remessas as vantagens da differença do valor

ideal que tem aquelle Cunho e se tornasse por este modo mais fixa naquella Colonia a sua moeda Provincial, sendo n'este caso muito para desejar que o mencionado cunho se enviasse para a Bahia no Correio que deve sair a 3 do mez que vêm. — Deos Guarde V. Exa., Paço em 27 de Outubro de 1819 — CONDE DOS ARCOS.
A Thomaz Antonio de Villanova Portugal (Presidente do Real Erario).

(Arq. Nac., Rio — Avisos e Portarias 142/46, Vol. VI fls. 49).

Porém, as moedas não foram para lá remetidas, mas sim para a Capitania de Moçambique, como demonstra de maneira irrefutável o

Doc. 872,20 — AVISO DE 9.8.1820

«...em que se remette pela «Charrua — LACONIA» ao Escrivão da Junta da Fazenda da Capitania de Moçambique a quantia de Rs 20:000\$00 em moedas Provinciais de cobre acondicionado em 29 Barris...»

(Arq. Nac., Rio — Avisos e Portarias 142/46, fls. 57 v)

o que explica como foram para Moçambique as moedas de 1819 e 1820.

E o fim visado com a remessa deste cobre para Moçambique é óbvio, quando lemos o seguinte trecho da «NOTÍCIA SOBRE OS PESOS, MEDIDAS E MOEDAS», de Luís Travassos Valdez — Lisboa, 1856, pág. 39:

«...As moedas de cobre que correm em Moçambique foram para alli mandadas do Rio de Janeiro, em 1820, e têm dobrado valor do que representam, isto é, as de 80 reis valem 160 reis em Moçambique e são do tamanho da Moeda Portugueza de 10 reis; e outras em relação menor de 80 e 40 reis...»

Quer dizer que D. João VI, com a remessa destas moedas para Moçambique, ainda dobrava o lucro que as mesmas já davam para o Real Erario quando embarcadas para S. Tomé e Príncipe, ou seja mais de 9 (nove) vezes o custo real do metal, que, valendo 280 réis o arratel, dava 2\$56 depois de amoedado, por sinal ainda com menos peso do que a emissão de 1813-1815.

E foi em Moçambique que estas moedas receberam posteriormente a contramarca da COROA PEQUENA, de conformidade com a Portaria de 3-11-1854, «... para se saber a quantidade de numerário em circulação...», e sendo deste modo «confirmado» o seu curso oficial em Moçambique, em igualdade de condições com as moedas cunhadas em Lisboa em 1840, de 20, 40 e 80 réis, e que aí foram postas em circulação pelo dobro do valor facial, de conformidade com o Aviso de 7-9-1841.

A cunhagem destas moedas (de 1840) havia sido solicitada pela Junta Governativa de Moçambique, em 24-3-1836, que então representava contra a falta de numerário, dizendo:— «... circulando apenas a moeda colonial de 80, 40 e 20 réis de cobre, lavrada no Rio de Janeiro para S. Thomé»... e concluindo, se pedia a cunhagem de Rs: 10:000\$000 de cobre de 80, 40 e 20 réis, que deveria correr «... também...» pelo dobro do preço marcado.

Fica deste modo comprovado ser inexacta a afirmação de um conhecido numólogo, que, em obra recentemente publicada diz que:

«...Escasseando a moeda de cobre em Moçambique foi decretado em 3 de Novembro de 1854 que as moedas de cobre de 80, 40 e 20 réis cunhadas no Rio de Janeiro para correrem em S. Thomé e Príncipe, pudessem igualmente circular em Moçambique, depois de devidamente carimbadas...»

É o velho hábito de não ser relida a legislação existente, antes de escrever tais notas, e o fazê-lo deve ser relativamente fácil para quem tem a Torre do Tombo à sua disposição, Estabelecimento do Estado onde qualquer estudioso pode consultar os documentos, ao contrário do que acontece em nosso Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, onde o consulente é considerado «indesejável», salvo se é protegido do Dr. Vilhena, director do mesmo, ou então no Arquivo da Nossa Casa da Moeda, onde as consultas são «HUMANAMENTE IMPOSSÍVEIS»...

Mas retrocedamos às moedas de 1819 até 1822 e analisemos a sua procedência.

Como se depreende do Aviso de 27-10-1819, a cunhagem das moedas com data de 1819 não se deve ter efectuado na Casa da Moeda do

Rio de Janeiro, que apenas abriu os respectivos cunhos, mandando-os depois para a Casa da Moeda da Baía pelo correio de 3 de Novembro de 1819, onde certamente se efectuou a cunhagem já no princípio do ano de 1820.

E a relação das moedas conhecidas não deixa de comprovar esta suposição, pois, além de aparecerem moedas de 1819 com ambos os cunhos do Rio, já surgem algumas variantes com os cunhos de reverso abertos na Baía, e que trazem o traço inconfundível do mestre-abridor LUIS PESSOA DA SILVA, que lá trabalhava, e que aparentemente ainda em 1823 abriu os cunhos das moedas da Casa da Moeda de Cachoeira, durante as lutas com o General Madeira.

Tendo ficado decidido, em princípio de 1820, mandar as moedas para Moçambique, e isto numa quantidade bem maior do que a que se cunhava habitualmente para S. Tomé e Príncipe, pois 20 contos de moedas eram pelo menos umas 800.000 moedas, a Casa da Moeda do Rio de Janeiro teve de entrar em actividade suplementar, sendo por isto de sua fabricação exclusiva todas as moedas de 1820.

Mas pelo que se pode deduzir também do Aviso de 27-10-1819, a Casa da Moeda da Baía deve ter sido uma espécie de «madrinha» de S. Tomé e Príncipe, de modo que continuou a cunhagem das moedas para aquela Colónia Portuguesa ainda nos anos 1821 e 1822, mas em escala muitíssimo reduzida, como se depreende do elevado grau de raridade destas peças.

D. João VI, deixando o Brasil a 26-4-1821, com os cofres completamente «depenados», certamente na ânsia de aumentar ainda mais os proventos da Real Fazenda Portuguesa, que daí em diante teria de fazer frente ao seu custoso aparelho administrativo, e, talvez, para ao mesmo tempo dar uma demonstração cabal de que o Governo tinha voltado novamente à Metrópole, ainda em 1821 mandou cunhar em Lisboa o 40 réis de 1821, fãcilmente atribuível a Casa da Moeda de Lisboa, pois traz no zodiaco os signos do CANCER e do SAGITÁRIO, à esq. e a dir. do escudo.

Como, quando e em que quantidade estas moedas foram parar a S. Tomé e Príncipe, (ou Moçambique) não consegui descobrir, mas estou certo que um dos colegas lusos, revendo os arquivos da Casa da Moeda, certamente encontrará estas indicações, ficando então definitivamente esclarecido este capítulo. Vai, aí portanto, o meu repto aos colegas «do lado de lá»...

Ainda no ano de 1825 a Casa da Moeda de Lisboa efectuou a

cunhagem de uma série completa das moedas para S. Tomé, citando o grande LOPES FERNANDES as seguintes:

27.947	moedas de 20 réis
24.393	» de 40 »
13.985	» de 80 »

num valor facial total de Rs: 2:653\$460, moedas estas, que ainda trazem a palavra BRAS. (BRASILIAE) na legenda, sinal evidente, de que já estavam cunhadas antes de 29-10-1825, data em que D. João VI finalmente resolveu assinar o tratado com o Brasil, reconhecendo a nossa Independência.

Do 80 de 1825 há falsificações com peso muito irregular, chegando a pesar 18 gramas ao invés de 14 a 14,5 grs., que é o peso aproximativo das peças autênticas.

Creio, que deste modo tenha conseguido esclarecer, dentro dos meus conhecimentos, mais um capítulo obscuro da nossa história numismática, na parte que diz respeito ao cobre cunhado no Brasil para S. Tomé e Príncipe, cuja classificação certa deverá ser, portanto, a seguinte, de conformidade com os esclarecimentos dados:

RIO PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE:

20, 40 e 80 réis de 1813

20 e 40 » de 1815

BAÍA PARA MOÇAMBIQUE:

20, 40 e 80 réis de 1819

RIO PARA MOÇAMBIQUE:

20, 40 e 80 réis de 1820

BAÍA PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE:

40 réis de 1821 — 53 pérolas

LISBOA PARA?:

40 réis de 1821 — 61 pérolas

BAÍA PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE:

40 réis de 1822

Fica *NVMMVS*, portanto, aguardando com interesse os estudos dos colecionadores portugueses para a classificação definitiva do 40 réis de 1821, se foi para S. Tomé e Príncipe ou para Moçambique, e em que quantidade foi cunhado.

N.º	VALOR	ERA	CASA	SERRILHA	POSIÇÃO	PÉROLAS	COROA					ESFERA		DESCRIÇÃO DE MINÚCIAS ← MEDIDAS →	ILUSTR.	VALOR ESTI-MATIVO CR\$
							ARCOS			CRUZ	DIADEMA	BICO	PÉ			
							TIPO	EXT.	INT.							
S13R1	20	1813	R	1	0	36	6×6	-×0	8×8	1	4	4	2	REGENS (sem ponto final) — idem —	A	400-
S13R2	2.0	->	R			36	6×6	3×2	7×7	1	4	4	3			350-
T13R1	40	1813	R	1	0	36	6×6	3×3	7×7	5	4	1	3	B	275-	
T13R2	40	->	R			36	6×6	3×3	6×7	5	4	4	3		350-	
U13R1	80	1813	R	1	0	35	6×6	0×0	8×7	1	?	?	?	X) Col. Jul. Meili Est. XXXVIII, 34 X) Col. José B. Moura, S. Paulo	C	225-
U13R2	80	->	R			36	5×5	3×3	7×7	1	14V	4	2			200-
U13R3	80	->	R			38	5×5	2×3	7×7	1	14V	4	2	} Reversos iguais		175-
U13R4	80	->	R			38	6×6	0×0	7×7	1	14V					175-
U13R5	80	->	R			41	5×6	0×0	7×7	1	14V	4	3	}		200-
S15R1	20	1815	R	1	0	36	6×6	3×?	?×?	?	4	4	3			X) Col. J. Meili, Est. XXXVIII, 35
S15R2	20	->	R			36+1	6×6	3×3	7×7	1	4			} Reversos iguais		450-
S15R3	20	->	R			47	6×7	2×2	7×9	1	4	4	3			REGENS.
T15R1	40	1815	R	1	0	44	6×6	2×2	7×7	5	4	4	3	} Cruz com 2 travessões — REGENS.		700-
T15R2	40	->	R			45	6×6	2×2	6×7	5	4	4	3			Reversos iguais
S19B1	20	1819	BAÍA	1	0	47	6×7	2×3	8×8	1	4	10	3	Rev. BAÍA -Esfera 16 ^{mm} (Φ) zodíaco tracej. Rev. BAÍA -Esfera 17 ^{mm} (Φ) zodíaco cheio PEUNIA. -FALSA1 -J. Meili, Est. LIII, 19	AB	150-
S19B2	20	->	»			anverso igual										
S19F3	20	->	»	1	0	48	5×4	0×0	8×6	1	4	4	dif.	X) Ambos os cunhos do RIO Rev. BAÍA -Col. Sousa Lobo, LXII, 44 ETALGREX (sem pontos) - FALSA1		200-
T19B1	40	1819	BAÍA	1	0	46	6×6	4×4	7×6	5	4	4	3			200-
T19B2	40	->	»				anverso igual					?	1	X) ETALGREX (sem pontos) - FALSA1		150-
T19F3	40	->	»	1	0	47	5×6	0×0	6×6	1	4	4	3			150-
U19B1	80	1819	BAÍA	1	0	53	5×5	4×3	8×8	1	14V	4	3	Ambos os cunhos do RIO		200-
S20R1	2.0	1820	RIO	1	0	42	6×6	3×3	7×7	5	4	4	3	Florão esq. do valor com 7 pétalas Valor entre 2 florões de 6 pétalas	AR	120-
S20R2	20	->	»			43	6×6	3×3	7×7	5	4	4	3			» » 2 » de 7 pétalas
S20R3	2.0	->	»			43	6×6	3×3	7×7	5	4	4	3	Flor. esq. 8 e dir. com 7 pétalas Variante de reverso		100-
S20R4	2.0	->	»			44	5×4	3×3	7×7	5	4	4	3			100-
S20R5	2.0	->	»				anverso igual					4	3	Flor. esq. 6 e dir. com 7 pétalas Valor entre 2 florões de 6 pétalas		100-
S20R6	2.0	->	»			44	6×6	3×2	7×7	5	4	4	3			100-
S20R7	2.0	->	»			44	6×6	3×3	7×7	5	4	4	3	+) reversos iguais em 1820 - R1, R3 e R4		100-
T20R1	4.0	1820	RIO	1	0	46	6×6	3×2	6×6	?	4	4	3			80-
T20R2	40	->	»			46	6×6	3×2+1	6×6	5	4	4	3	+) reversos iguais R1, R3 e R4	BR	80-
T20R3	40	->	»			46	6×6	3×3	6×6	5	?	4	3			80-
T20R4	40	->	»			47	6×6	3×3	7×6	5	4	4	3	+) » Pé da esfera SOLTO		125-
U20R1	80	1820	RIO	1	0	61	5×5	3×3	7×7	5	14V	4	3			120-
U20R2	80	->	»			61	5×5	4×3	7×7	5	14V	4	3	120-		
U20R3	80	->	»			62	5×5	4×3	7×7	5	14V	4	3	150-		
T21B1	40	1821	BAÍA	1	0	53	6×5	?×3	5×?	1	?	8	3	sempre feita e por isto class. como 52 P1 M de ORBEM encosto no bico da esfera		250-
T21B2	40	->	»			anverso igual										
T21L3	40	1821	LB.	1	0	61	6×6	3×3	9×9	1	14V	8	3	Zod. com cancer e sagitário	BL	100-
T22F1	40	1822	»	1	0	49	4×4	-×-	5×5	1	4	4	3	X) FALSA — Sousa Lobo Supl. pg. 19 N.º 224 Cunhos da Baía	BB	300-
T22B2	40	->	BAÍA	1	0	52	6×5	0×0	7×6	1	4	11	3			300-

NOTA: — Os valores estimativos indicados entendem-se para exemplares «SOBERBOS» em Cruzeiros, sofrendo considerável depreciação para exemplares piores.

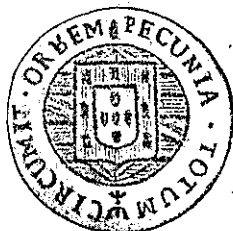


Lisboa

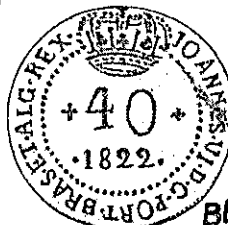


AB

BL



Bahia



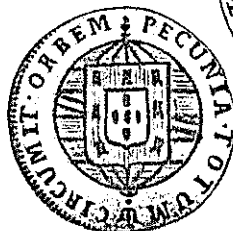
BB



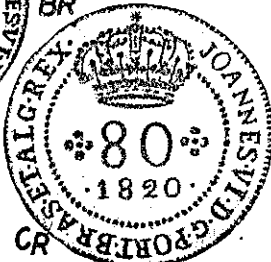
AR



BR

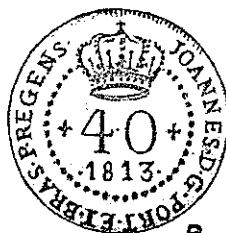


RIO





A



B



C